

EDITAL Nº 009/ Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - 2018
Gerência de Extensão e Cultura – Projeto Rondon

O Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação do Edital de Seleção dos acadêmicos para participarem da Operação Parnaíba do Projeto Rondon, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2019.

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, possui cunho de integração social ao envolver a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliação do bem-estar da população. Procura também aproximar esses estudantes da realidade do país, além de colaborar no desenvolvimento das comunidades assistidas.

O objetivo do presente edital é selecionar alunos voluntários para participar como Rondonistas da Operação Parnaíba, que será realizada no Estado do Piauí entre os dias 18 de janeiro e 03 de fevereiro de 2019. Na Operação Parnaíba, a UNIVALI desenvolverá atividades relacionadas ao Conjunto C (Comunicação Social), conforme o Edital Nº 56/2018, do Ministério da Defesa, disponível em <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/portal/>.

1. Inscrições

1.1 A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVALI receberá, no período de 03 a 10 de setembro de 2018, as inscrições dos acadêmicos interessados em concorrer ao processo seletivo para participação na Operação Parnaíba do Projeto Rondon.

As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo 1) do presente edital, e posterior envio para o endereço eletrônico:



voluntarios@univali.br. O documento deverá ser encaminhado nos formatos .doc; .docx ou .pdf.

2. Requisitos para inscrição

2.1 Poderão se inscrever no presente edital apenas os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVALI na área de Comunicação Social (Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas) que:

- a) Estejam cursando a segunda metade do curso;
- b) Tenham disponibilidade de horário para as reuniões de planejamento das atividades, bem como durante o período da viagem das operações;
- c) Não tenham sido selecionados para o Projeto Rondon em operações anteriores;
- e) Estejam em boas condições de saúde.

3. Processo de Seleção

3.1 Os acadêmicos serão selecionados pelos professores que atuarão no Projeto Rondon e por professores vinculados à Gerência de Extensão e Cultura da UNIVALI, mediante os critérios estabelecidos em cada etapa desse edital de seleção (itens 3.1.1.; 3.1.2.; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.6) e os requisitos constantes no item 2.

3.2 Etapas de seleção:

3.2.1 - **1ª Etapa - Análise dos formulários de inscrição** – Nessa etapa serão selecionados todos os alunos que atendem aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

3.2.2 - **2ª Etapa - Reunião Geral** - Os candidatos pré-selecionados da 1ª etapa serão convocados para uma reunião de apresentação do Projeto Rondon e de esclarecimentos sobre o processo seletivo. A data, o horário e o local dessa reunião serão informados ao candidato no mural da Gerência de Extensão e pelo site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>). O candidato inscrito que não comparecer à reunião será considerado desistente e, portanto, eliminado.



UNIVALI

UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAI

3.2.3 - 3ª Etapa - Competência técnica e de relacionamento interpessoal – Nessa etapa será realizada uma oficina com os alunos que compareceram à reunião Geral da 2ª etapa. Os professores coordenadores solicitarão aos alunos o planejamento e o desenvolvimento de uma atividade do projeto aprovado pela UNIVALI. Os trabalhos serão analisados nos seguintes critérios: domínio de conteúdo, criatividade, dinamismo, clareza na exposição das ideias, capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem nota mínima 7.0 (sete).

3.2.4 – 4ª Etapa - Análise do Currículo/Portfólio e Histórico Escolar – Os alunos aprovados na terceira etapa deverão encaminhar para o endereço eletrônico voluntarios@univali.br o histórico escolar da graduação e seu portfólio acadêmico profissional. Os alunos que comprovarem a participação nos processos seletivos anteriores do Projeto Rondon irão receber 1.0 (um) ponto adicional na média da análise do portfólio. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que apresentarem no mínimo média 7.0 (sete) na somatória da análise do currículo e do histórico escolar.

3.2.5 - 5ª Etapa - Entrevista - Os candidatos aprovados na quarta etapa participarão da entrevista com os professores que atuarão no Projeto Rondon e os professores vinculados à Gerência de Extensão e Cultura da UNIVALI. Nessa etapa, serão analisadas competências comportamentais e técnicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no Projeto Rondon, sendo considerados aprovados na etapa os candidatos que apresentarem nota mínima 7.0 (sete).

3.3 O cronograma das etapas de seleção e a divulgação dos resultados parciais estão disponíveis no item 6 desse edital.

3.4 As confirmações dos locais das etapas de seleção serão informadas no mural do setor de Extensão no Bloco B3 e site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>).



UNIVALI

UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAÍ

4. Resultado da Seleção

4.1 As notas obtidas por cada aluno da 3ª à 5ª etapa serão somadas e divididas por 4 (quatro) para compor a média final da seleção.

4.2 Os alunos serão classificados conforme a média final obtida no somatório das notas de cada etapa.

4.3 Para a **Operação Parnaíba** serão classificados 10 (dez) alunos titulares e 2 (dois) suplentes.

4.4 Os suplentes poderão substituir a vacância de titulares, conforme decisão do professor coordenador dessa Operação e da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

5. Desclassificação dos alunos

5.1 Os alunos poderão ser desclassificados durante o período de seleção, caso não compareçam ou cheguem atrasados para as atividades.

5.2 O desligamento dos rondonistas selecionados poderá ocorrer nos seguintes casos - a pedido formal do acadêmico, ou *ex-officio*, por motivos disciplinares mediante:

a) Desrespeito às coordenações das equipes;

b) Não comparecimento aos encontros de preparação das ações sem justificativa prévia;

c) Não cumprimento horários e prazos estabelecidos;

d) Desrespeito ao Guia dos Rondonistas (disponível no site: <http://www.projektorondon.defesa.gov.br/porta1/>).

6. Calendário da Seleção dos Alunos para o Projeto Rondon

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
1ª	03/09/2018 a 10/09/2018	Até às 23h59min do dia 10/09/2018	Análise do Formulário de Inscrição	---
	11/09/2018	18h	Divulgação dos pré- selecionados	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e Mural da Extensão
2ª	13/09/2018	17h	Reunião Geral com os pré-selecionados	A definir



UNIVALI

UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAÍ

3ª	20/09/2018	13h30min às 17h30min	Oficina técnica	A definir
	24/09/2018	18h	Divulgação dos pré- selecionados	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e Mural da Extensão
4ª	27/09/2018	Até às 23h59min do dia 27/09/2018	Análise do currículo	--
	01/10/2018	18h	Divulgação dos pré- selecionados	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e Mural da Extensão
5ª	04/10/2018	13h30 às 17h30	Entrevista	A definir
	10/10/2018	18horas	Divulgação do resultado final	Site da UNIVALI (https://www.univali.br/editais) e Mural da Extensão

7. Divulgação do resultado

7.1 A data da divulgação do resultado final será 10 de outubro de 2018 por meio do Edital de Classificação, emitido pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, no mural da Gerência de Extensão e Cultura, no Bloco B3, Campus Itajaí e no site da UNIVALI (<https://www.univali.br/editais>).

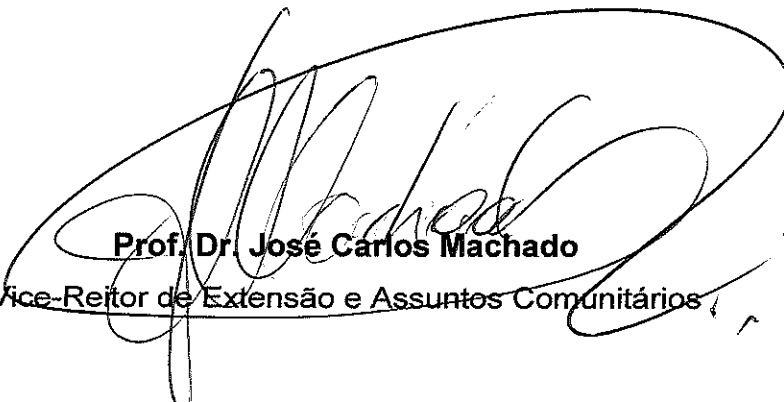
8. Das disposições gerais

8.1 O prazo para protocolo de pedido de recurso será de 01 (um) dia após a publicação do resultado final do processo seletivo.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 31 de agosto de 2018.



Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários



UNIVALI
UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO PROCESSO SELETIVO UNIVALI – OPERAÇÃO PARNAÍBA 2019 - PROJETO RONDON

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

SE SIM, ESPECIFIQUE: () AUDITIVA () BAIXA VISÃO () CEGUEIRA () FÍSICA
() INTELLECTUAL () AUTISMO () MÚLTIPLA () SURDEZ () SURDOCEGUEIRA

TEM ALERGIA (S): () SIM () NÃO

() MEDICAMENTOS () INSETOS () COMIDAS () POEIRA () PLANTAS
() OUTROS QUAL: _____

POSSUI ALGUM PROBLEMA NEUROLÓGICO OU TRANSTORNO MENTAL?

() SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

JÁ FEZ OU FAZ TRATAMENTO TERAPÊUTICO, PSIQUIÁTRICO OU PSICOLÓGICO?

() SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____

VOCÊ JÁ PASSOU POR ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS? POR EXEMPLO: CONVULSÕES,
CRISES DE EPILEPSIA OU OUTRO TIPO QUALQUER DE PROBLEMA DE SAÚDE?

() SIM () NÃO

NECESSITA DE USO CONSTANTE DE MEDICAMENTOS?

() SIM () NÃO SE SIM, ESPECIFIQUE: _____



UNIVALI

UNIVERSIDADE
DO VALE DO ITAJAÍ

JÁ TEVE ALGUM(S) OUTRO(S) PROBLEMA(S) DE SAÚDE A EXCEÇÃO DOS ACIMA CITADOS?

SIM NÃO

QUAIS? _____

ESTARÁ EM CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO PROJETO E DAS CAPACITAÇÕES (TREINAMENTOS) PREFERENCIALMENTE AOS SÁBADOS E ESPORADICAMENTE EM OUTROS MOMENTOS?

SIM NÃO

AO LONGO DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES É FUNDAMENTAL QUE CONVERSE EM SEU LOCAL DE TRABALHO (CHEFE) E/OU ESTÁGIO, NO SENTIDO DE QUE SE FOR SELECIONADA(O) PARA PARTICIPAR DE UMA OPERAÇÃO DO PROJETO RONDON ENTRE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019, ESTARÁ AUSENTE APROXIMADAMENTE DURANTE 16 A 18 DIAS.

CONSEGUIRÁ ESTA LIBERAÇÃO DE SEU EMPREGO OU ESTÁGIO CASO SEJA SELECIONADA(O)?

SIM NÃO

ESTÁ CIENTE SOBRE O RISCO DE SER DESCLASSIFICADA(O) ATÉ NO ÚLTIMO DIA DO PERÍODO DAS CAPACITAÇÕES? ESSE RISCO REAL, MESMO JÁ SELECIONADA(O) COMO TITULAR E/OU SUPLENTE, LEMBRE-SE SEMPRE: VOCÊ É VOLUNTÁRIO E DEVERÁ PARTICIPAR ATIVAMENTE E ACEITAR AS NORMAS ESTABELECIDAS.

SIM NÃO

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS; QUE EM CASO DE SER SELECIONADO PARA UMA DAS OPERAÇÕES DO PROJETO RONDON ME COMPROMETO A PARTICIPAR DE TODAS AS ETAPAS EFETIVAMENTE, DESDE A ELABORAÇÃO DO PROJETO ATÉ A SOCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, BEM COMO ACATAR TODAS AS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO MESMO.

ASSINATURA

DATA ____/____/____.